



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR ATILIO FRANCISCO**

**JUSTIFICATIVA**

A educação de modo geral, inclusive para o consumo, mostra-se mais eficiente quando o cidadão é preparado desde a tenra idade para assumir esse papel.

Nenhum modelo econômico moderno pode desprezar as escolhas, os comportamentos e as tendências do mercado consumidor. Este mercado engloba pessoas de todos os segmentos sociais que nem sempre fazem escolhas certas, com consciência crítica e plena autonomia, e acabam por consumir modismos, gírias e comportamentos.

Será que tudo o que se consome é bom, tem bom preço e atende ao que se destina?

Como se sabe, as pessoas são diferentes e, portanto, não têm desejos, necessidades e condições de vida semelhantes. Neste aspecto, não cabe a ninguém indicar o que deve ser consumido pelo outro, mas há muito o que se pode fazer! Os educadores, por exemplo, podem trabalhar com seus alunos e suas famílias, para que todos saibam de sua força e de seu papel como sujeitos consumidores, sem sucumbirem às semióticas dominantes. Ou seja, o espaço escolar deve privilegiar a pesquisa, a discussão e a análise crítica sobre a relação dos homens, na atualidade, com o mundo do trabalho. Estas relações impactam de diferentes formas o modo como as sociedades se organizam em todos os sentidos, além da geração de renda, do poder aquisitivo e do consumo.

Estas questões têm relação direta com as reais possibilidades de transformação da sociedade no caminho da justiça, da solidariedade, da equidade social e do senso democrático. A informação e o conhecimento sobre a complexidade de aspectos que refletem-se sobre os hábitos de consumo, os valores que se deseja constituir com os alunos e os conceitos relacionados às diferentes áreas do conhecimento poderão ser a base de um projeto de trabalho sobre "educação e consumo".

Vale salientar que, no Brasil, a Educação do Consumidor é ato legal e formal, firmado na Portaria Ministerial nº 678 de 14 de março de 1991. A Organização das Nações Unidas reconhece os direitos do consumidor e a Constituição Brasileira tem capítulos e artigos dedicados ao assunto. Temos ainda o Código de Defesa do Consumidor que entrou em vigor em 11 de março de 1991.

O ato de consumir é uma forma de satisfazer necessidades internas e externas primárias e secundárias. Mas o que é ser consumidor? É adquirir alguma coisa para seu consumo e utilizar produtos e serviços como destinatário final. Assim, consumir significa gastar, usar um produto ou serviço, subentendendo-se por produto aquilo que é produzido pela natureza ou pela atividade humana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR ATILIO FRANCISCO**

Folha nº 03 do proc.  
Nº 01-244 de 09  
Adeina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.405

O professor, por sua proximidade com crianças e adolescentes, pode analisar, criticar e debater toda esta situação de direitos e deveres do cidadão. É evidente a necessidade de mudar a forma como as pessoas vem se relacionando umas com as outras, com os objetos e com o ambiente em que vivem.

Ser sujeito do processo econômico, ter renda fixa mensal digna, ter seus direitos garantidos não indicam, por si só, uma vida cidadã, consciente de deveres e de direitos. Cabe ao homem contemporâneo uma conduta de atuação, atenção e cuidado para com seus deveres e direitos, num contexto de busca por mudanças de relações na estrutura da economia brasileira.

Como trabalhar estas questões na escola? Como os alunos da turma exercem seus direitos e deveres de cidadãos? Eles conhecem os órgãos de defesa do consumidor (Procon ou Sistecon)? São feitas pesquisas de preços antes de se comprar um produto ou de se contratar um serviço? Sentem-se vítimas da "síndrome do consumismo" ou são consumidores livres e autônomos? Exigem nota fiscal? O que significa, para uma vida mais digna para todos, a exigência legal de pagamento de impostos? Procuram comprar produtos de empresas que respeitam o meio ambiente? O que é responsabilidade social? Vale procurar analisar o balanço social de alguma empresa conhecida?

A partir das novas relações de consumo, os educadores e os alunos, juntos, devem descobrir as causas da reprodução da desigualdade do saber e da cultura, bem como sua influência sobre a economia.

Os consumidores também têm deveres perante a sociedade de consumo, que devem ser observados:

1. desenvolver a consciência crítica: estar alerta e pôr em questão o preço e a qualidade do produto a consumir;
2. pesquisar: para assegurar-se de que a compra é justa e que está adquirindo um produto barato e de qualidade;
3. desenvolver a preocupação social: consciência de que seu consumo afeta outros cidadãos, especialmente os menos favorecidos;
4. desenvolver a consciência do meio ambiente: compreensão das conseqüências ambientais do consumo e preocupação em preservar, conservar e proteger os recursos naturais;
5. reclamar: mais do que um direito, é um dever de consciência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR ATILIO FRANCISCO**

Folha nº 04 do proc.  
Nº 01.244 de 09  
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

Ao invés de reclamarmos ou nos deslumbrarmos frente ao paraíso do consumo, podemos proporcionar a todos nós, educadores e educandos, outras possibilidades de ser. O que não significa a exclusão do consumo, mas o cuidado com a voracidade de consumir. Deve-se ter cuidado para não se adotar uma posição maniqueísta em relação ao consumo e uma postura consumista. Os produtos disponíveis podem oferecer um acesso maior à informação, à melhoria da qualidade de vida (alimentação, lazer e saúde), facilitando a vida cotidiana.

Um enfoque importante está ligado à criação de uma ética em relação à publicidade e à programação infantil. Em alguns países como o Canadá, por exemplo, não é permitido veicular publicidade durante programas infanto-juvenis. Em outros países, proíbe-se a utilização de personagens infantis em anúncios de qualquer tipo de produto.

O Município não pode se omitir ante tal realidade, devendo dar sua contribuição através dos órgãos e mecanismos de que dispõe, juntando forças à sociedade.

Daí a relevância e importância do presente projeto o qual, pela intenção que encerra o faz merecedor da atenção de todos, e da aprovação pelos meus Pares.